

Maratona de BTT

Rota da Lampreia 2024



REGULAMENTO

Índice

1. Introdução.....	2
2. Local da competição.....	3
2.1. Sala de inscrição e de credenciação.....	3
2.2. Vestiários e duches.....	3
2.3. Zona de lavagem de bicicletas.....	4
3. Categorias e Participação.....	4
3.1. Participação de menores de 18 anos de idade	4
3.2. Escalões	4
4. Inscrições.....	4
5. Corrida.....	5
5.1. Distância e tempo de prova	5
5.2. Percurso	5
5.3. Grelha de partida/controlo/horário.....	6
5.4. Partida	6
5.5. Controlo de passagem.....	6
5.6. Controlo de Chegada.....	6
6. Classificações.....	6
6.1. Prémios e cerimónias protocolares.....	6
7. Seguro.....	7
8. Atribuição e utilização de dorsais	7
9. Direitos de imagem	7
10. Casos omissos.....	7
11. Outros.....	7

1. Introdução

O BTT, em Portugal, como especialidade do ciclismo, surge em 1987, como elemento de preparação dos ciclistas de estrada profissional, no período preparativo. Entre 1988 e 1989 realizaram-se as primeiras provas de BTT na variante de Cross-Country, numa zona de Ovar, São João da Madeira. Ainda naquele ano e antes da formação da comissão, a FPC realiza a primeira prova de Cross-Country, no Parque Florestal de Monsanto – Lisboa.

O Campeonato Nacional de BTT, na especialidade de Cross-Country inicia-se, também na época de 1990; no final da temporada o regulamento geral de BTT, devido às suas características embrionárias sofre mudanças e adaptações que necessariamente se justificavam.

Em 1993, a seleção nacional de BTT na especialidade de Cross-Country vai aos campeonatos Europeus, onde tem uma representação humilde. Fazem-se as primeiras experiências de Down-Hill na zona de Palmela. A seleção Nacional de Juniores vai ao Campeonato da Europa, em Metabief, França, e em 1995 participa nos campeonatos da Europa em Sindleruy, Mlyn, na República Checa.

A primeira prova com carácter internacional a ser organizada em Portugal teve lugar nos dias 13 e 14 de abril de 1996, com uma prova da Taça do Mundo da Grundig, na especialidade de Cross-Country, no Complexo Desportivo do Jamor, em Oeiras. A segunda foi a Taça do Mundo de BTT Grundig/98, em Cross-Country, Silves/Algarve, em 1998.

A complexidade encontrada para se considerar o “nascimento” da cultura betetista no nosso concelho é grande. Provavelmente, e no seguimento da mesma dinâmica que o mundo desportivo do ciclismo vinha a traçar, surge a necessidade de algo mais. Diferente, igualmente competitivo e encontrado com os novos tempos e espaços do uso da bicicleta.

Esta mudança de paradigma do uso da bicicleta encontra significado organizativo a partir do ano de 2009. Assente nos registos recolhidos, as primeiras provas de BTT no concelho espoletam na freguesia de Carvalho, seguindo-se-lhe o local de São Paio do Mondego e Vimieiro. As provas mostravam um perfil de percurso interessante, com distâncias de 15 e 30km, percurso curto e longo, respetivamente. Atribui-se-lhe uma grande importância de desenvolvimento local e das suas gentes, atuando como promotor da mudança, cá dentro. Com a colaboração das associações desportivo-recreativas-culturais locais, das juntas de freguesia e do município são promovidos almoços-convívio no final do evento, assim como, os premiados eram-no com produtos de promoção local – estadia para dois nos Moinhos; almoço para dois no Restaurante do Vimieiro; e Descida de Rio para dois.

As edições da Rota da Lampreia veem desde 2011. Esta será a 13.ª edição, dado que face à situação epidemiológica provocada pela corona vírus, SARS-COV2 e da doença COVID 19 não foi realizada a edição no ano de 2021!

Sejam bem-vindos. Boas pedaladas!

Maratona BTT – Rota da Lampreia 2024

30 de Junho

O presente Regulamento da Maratona BTT - Rota da Lampreia 2024 – Taça Regional de Centro XCM, dá a conhecer que a prova se disputa de acordo com os Regulamentos UCI e da FPC, e não é contrário nem ao Regulamento da UCI nem ao da FPC.

Este regulamento especial da prova pretende especificar as particularidades da prova.

2. Local da competição

A partida e chegada terá lugar, pela primeira vez, na Praia Fluvial do Reconquinho. (<https://maps.app.goo.gl/eXWZip74NRQdvpX86>)



Imagem 1 – Vila de Penacova

2.1. Sala de inscrição e de credenciação

O secretariado terá lugar no Pavilhão Gimnodesportivo Aniceto Simões (<https://goo.gl/maps/WJwJNFaYPfm8SZic7>), no dia 30 de Junho, domingo, das 7h00 às 8h30.

2.2. Vestiários e duches

A organização disponibilizará os balneários do Pavilhão Gimnodesportivo Aniceto Simões (<https://goo.gl/maps/WJwJNFaYPfm8SZic7>).

30 de Junho

2.3. Zona de lavagem de bicicletas

A organização disponibilizará de uma zona, com vários pontos de água, no Pavilhão Gimnodesportivo Aniceto Simões(<https://goo.gl/maps/WJwJNFaYPfm8SZic7>) .

3. Categorias e Participação

3.1. Participação de menores de 18 anos de idade

A participação de menores de 18 anos deverá ser autorizada pelos pais e ou tutor, devendo o menor ser acompanhado por este(s) (ou alguém por si indicado).

3.2. Escalões

Atletas Federados e atletas não federados, em conformidade com o regulamento da Taça Regional do Centro XCM2024

4. Inscrições

- 4.1.** As inscrições dos atletas/participantes no evento devem ser efetuadas no site supra Indicado (<https://www.fpciclismo.pt/inscricoes-prova-regional>) até às **23h59 horas de Quarta-feira antes da realização da prova (dia 26 de março)**.

4.2. Valores de inscrição:

Atletas Federados - 12,00€

Atletas não federados – 15,00€

As inscrições só serão validadas, após o seu pagamento.

30 de Junho

A inscrição inclui participação no evento, seguro, abastecimentos, brinde, duche, lavagem das bicicletas e almoço/reforço volante.

4.3. Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 17 (dezassete) anos de idade, quando os faça até ao final de 2024.

4.4. A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância, podem fazê-lo. No entanto, no final da prova, só lhes será atribuído o tempo de prova. Não terão classificação.

4.5. Todos os concorrentes, ao validarem a sua ficha de inscrição on-line, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

5. Corrida

5.1. Distância e tempo de prova

5.1.1. Os participantes terão de completar, qualquer uma das provas, no tempo máximo de 6 (seis) horas.

5.1.2. Serão realizadas duas provas com percursos distintos:

a) Percurso com aproximadamente 65 kms para atletas federados na UVP-FPC, nos escalões masculinos de Elites, Master 30, Master 35, Master 40 e Master 45.

b) Percurso com aproximadamente 40km para atletas federados na UVP-FPC, nos escalões de Elites F, Master 30F, Master 40F, Master 50F, Master 50M, Master 55M, Master 60M, Master 65M, Paraciclistas M (D), Juniores, CPT, MTB e Promoção

5.2. Percurso

5.2.1. Os participantes devem respeitar o estabelecido no Código de Estrada, nomeadamente em caso de travessias ou de circulação nas vias rodoviárias.

5.2.2. É obrigatório, por motivos de segurança, o uso de capacete e, aconselha-se o uso de luvas.

5.2.3. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará na desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

5.2.4. O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que, todos os participantes deverão respeitar o Código de Estrada e as regras de circulação em vias públicas.

5.2.5. O percurso será marcado por fitas e sinalética própria.

5.2.6. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

5.3. Grelha de partida/controlo/horário

5.3.1. Existirá o CPO (posto de controlo zero), de controlo obrigatório, antes da partida e, fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CPO estará aberto no dia da prova das 8h30m às 8h55m. O posicionamento dentro da boxe será por ordem de entrada no CPO.

5.4. Partida

5.4.1. A partida será às 9h por boxes, podendo partir algumas boxes juntas.

5.4.2. A zona para a partida será organizada por boxes, da seguinte forma:

- 1 – Atletas federados conforme regulamento da TAÇA REGIONAL DO CENTRO
- XCM 2024 – Atletas não federados

5.4.3. A partida será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova e Associações Desportivas locais.

5.5. Controlo de passagem

5.5.1. Existirão Postos de Controlo (PC) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum Posto de Controlo determina a desclassificação do atleta.

5.6. Controlo de Chegada

5.6.1. Conforme regulamento da TAÇA REGIONAL DO CENTRO XCM 2024, através dos comissários.

6. Classificações

6.1. Prémios e cerimónias protocolares

6.8.1. Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os três primeiros classificados, de cada escalão e para as 3 melhores equipas (Geral e Master)

6.8.2. As cerimónias protocolares serão realizadas assim que terminar o atleta 3.º classificado de cada uma das categorias. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas e, aceites pela organização.

6.8.3. Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

6.8.4. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo, mesmo, ser excluído de futuras edições.

6.8.5. Prémio Carlos Carvalheira para a equipa mais representativa (maior número de atletas inscritos validados).

7. Seguro

7.1. Os atletas federados de competição estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP-FPC.

7.2. Os atletas não federados e CPTs estão cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais afeitar pelo município.

8. Atribuição e utilização de dorsais

8.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela organização e caso aplicável de acordo com o Regulamento da Taça Regional do Centro da ACBL.

8.2. Todos os atletas deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador, de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra, será excluído da prova, não sendo enquadrado pela organização.

9. Direitos de imagem

9.1. A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente na autorização de a organização poder efetuar registos videográficos, fotográficos ou outro na totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes possíveis (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

9.2. Os ciclistas no evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da organização.

10. Casos omissos

10.1. Os casos não previstos neste regulamento, assim como, todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização.

10.2. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei Geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.

11. Outros

11.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes.

11.2. O participante iliba a organização da responsabilidade na perda ou deterioração de objetos pessoais, sob qualquer circunstância.

11.3. Por motivos de força maior a organização poderá ser obrigada a suspender ou adiar a prova. Em virtude da situação descrita, não poderão ser exigidas responsabilidades à

Maratona BTT – Rota da Lampreia 2024

30 de Junho

organização, e, a mesma não estará obrigada a compensar economicamente ou de uma qualquer maneira, atleta ou qualquer pessoa ou entidade, por este facto.

11.4. A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

11.5. Consideram-se conformes ao estipulado no presente regulamento, todos os atos praticados pela organização, desde dia/mês/ano (aprovação do presente regulamento)

Penacova, 15 de Junho de 2024

A Vice-Presidente da CMP

[Assinatura
Qualificada]

Magda Alexandra
Maia Rodrigues

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Magda
Alexandra Maia Rodrigues
Dados: 2022.03.08
11:35:14 Z